



PORTARIA Nº 0721/2022-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a servidora **VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS**, matrícula nº 1843150-031, Chefe da Procuradoria Jurídica deste Instituto, estará em usufruto de Férias no período de **18 de novembro a 02 de dezembro de 2022**, conforme Portaria 0277/2022-GP/IPMB; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 19/2022-PROJUR-IPMB e demais deliberações constantes do Proc. nº 2022.48.1109833PA que indicou a servidora **SÂMARA RAQUEL SANTOS MESQUITA**, matrícula 0563080-019, para responder pela Procuradoria Jurídica durante o período citado acima;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **SÂMARA RAQUEL SANTOS MESQUITA**, matrícula 0563080-019, para responder pela Procuradoria Jurídica do IPMB, no período de **18 de novembro a 02 de dezembro de 2022**, com todas as vantagens inerentes ao cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 18 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB